



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana -
Unidade outorga

Parecer Técnico IGAM/URGA CM/OUTORGA nº. 190/2024

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO

ÁGUA SUPERFICIAL

Processo Siam 00041/2024		Protocolo Siam 0399355/2024	
Dados do Requerente/ Empreendedor			
Nome	ACTECH ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA.	CPF/CNPJ	17.720.994/0001-13
Endereço	AVENIDA AMÉRICO RENNÉ GIANETTI, CEP 35400-000		
Bairro	SARAMENHA	Município	OURO PRETO, MG
Dados do Empreendimento			
Nome	ACTECH ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA.	CPF/CNPJ	17.720.994/0001-13
Endereço	AVE. AMÉRICO RENNÉ GIANETTI, CEP 35400-000		
Distrito	SARAMENHA	Município	OURO PRETO, MG
Responsável Técnico pelo Processo de Outorga			
Nome	RAFAEL BATISTA GONTIJO	Crea	152738 D MG
Dados do uso do recurso hídrico			
CH	DO1 RIO PIRANGA	Curso d'água	CÓRREGO MARZAGÃO
Bacia estadual	RIO PIRANGA	Bacia Federal	RIO DOCE
Latitude início	20°24'10.08"S	Longitude início	43°33'07.47"W
Latitude fim	20°24'01.14"S	Longitude fim	43°32'26.06"W
Dados enviados			
Área de drenagem (km²)	3,374	Vazão de projeto (m³/s)	17,70
Tempo de retorno (anos)	500	Tempo de concentração (min)	120
Características do desvio			
Total ou parcial	TOTAL	Extensão da intervenção (km)	1,52
Cálculo Igam			

Área de drenagem (km²)	0,5561	Vazão de projeto (m³/s)	17,70
Finalidades			
Controle de cheias			
Modo de Uso do Recurso Hídrico			
12 - DESVIO PARCIAL			
Uso do recurso hídrico implantado Sim [<input type="checkbox"/>] Não [<input checked="" type="checkbox"/>]			
Porte conforme DN CERH nº 07/02 P [<input type="checkbox"/>] M [<input type="checkbox"/>] G [<input checked="" type="checkbox"/>]			

Observações:

1. Validade: 35 anos (uso não consuntivo - art. 9º da Portaria Igam nº 48, de 4 de outubro de 2019)

Condicionantes:**Análise Técnica****1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O requerente **ACTECH - ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ 17.720.994/0001-13 solicitou, através do presente processo, outorga para **desvio total de curso de água**, localizado no município de Ouro Preto, com extensão 1,52 km, com finalidade de permitir o controle de cheias e promover o descomissionamento de uma barragem.

O curso de água estudado encontra-se na bacia hidrográfica estadual do rio Piranga, de circunscrição hidrográfica DO1 Rio Piranga, afluente do rio federal Rio Doce.

Ao requerer a outorga o empreendimento assume a responsabilidade de atender as normas técnicas para considerações explicitada no relatório técnico 79749180 exigido pelo FOB, com

viabilidade dos estudos de hidrológicos utilizados para definir as vazões transportadas no canal de desvio, com detalhes sobre os períodos de retorno considerados. Para o detalhamento do dimensionamento hidráulico do canal de desvio para a vazão de projeto. E para os critérios do projeto conceitual do desvio.

Ao requerer a outorga o empreendedor assume a responsabilidade de no caso de o desvio implicar na transposição de água para outro curso d'água, fornecer um estudo de avaliação do impacto hidrológico no corpo d'água receptor e também considerar a somatória das cheias de projeto das sub-bacias envolvidas, avaliando os efeitos em estruturas e obras existentes.

Segundo relatório técnico do empreendedor referente a vazão máxima de cheia o valor da vazão de projeto igual a 17,7 m³/s, seguindo página 50 do relatório técnico conforme hidrograma unitário feito pelo software HEC-HMS, conforme página 30 do relatório técnico do empreendedor.

Quanto ao dimensionamento do canal de desvio levou-se em conta procedimentos de cálculo via método direto para atendimento aos requisitos de projeto e dimensionamento em observâncias às normas da ABNT, conforme finalidade de operação do sistema de desvio para controle de cheias com vazão de projeto igual a 17,7 m³/s. Deve-se considerar que o desvio é total o que enquadra o requerimento como outorga de grande porte.

O objetivo da intervenção é permitir o controle de cheias para descomissionamento de uma barragem.

2. MAPA

Na imagem abaixo está identificada a localização da intervenção em corpo hídrico, de acordo com os mapas do Siam e da IDE Sisema.

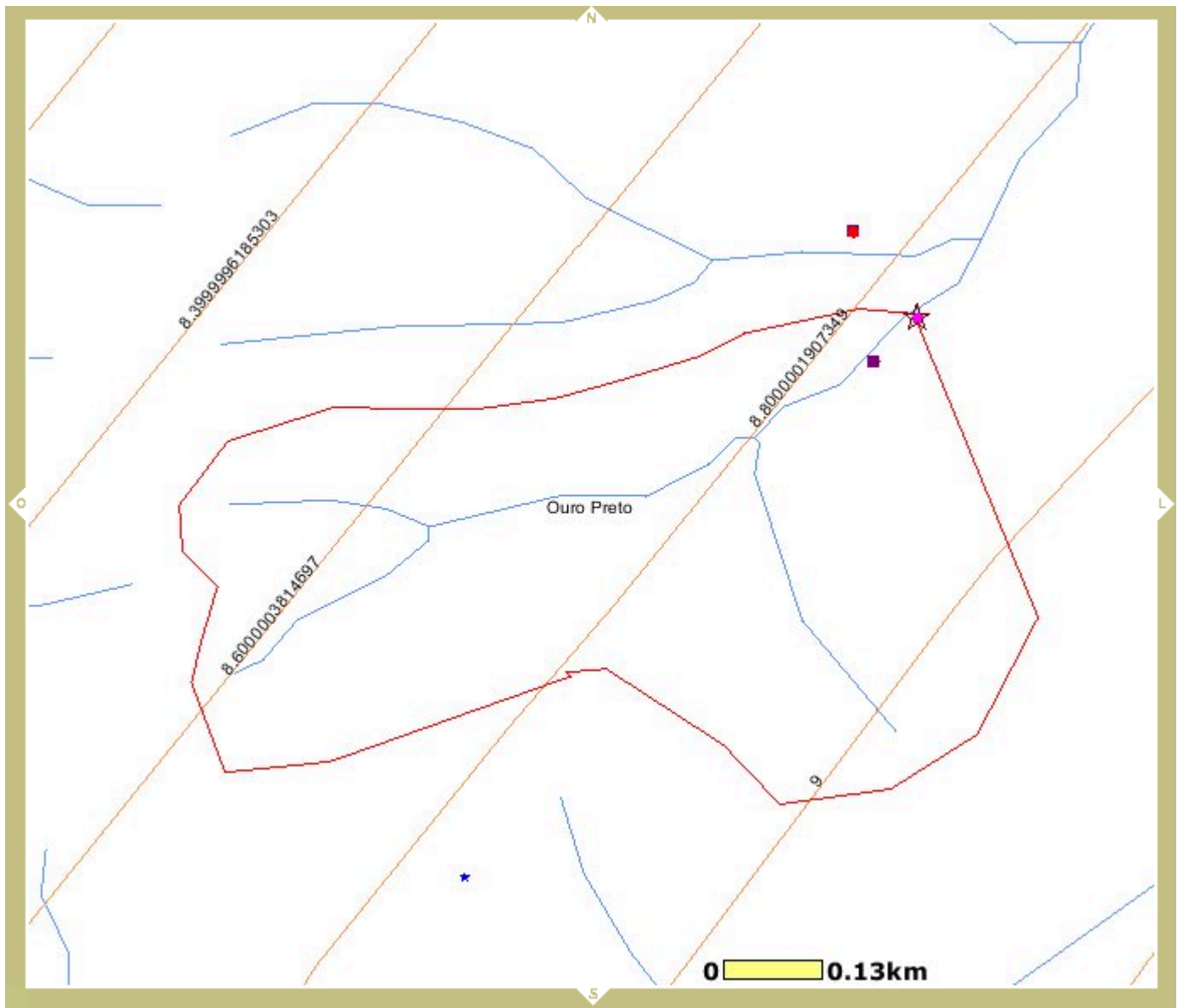


Imagem do SIAM

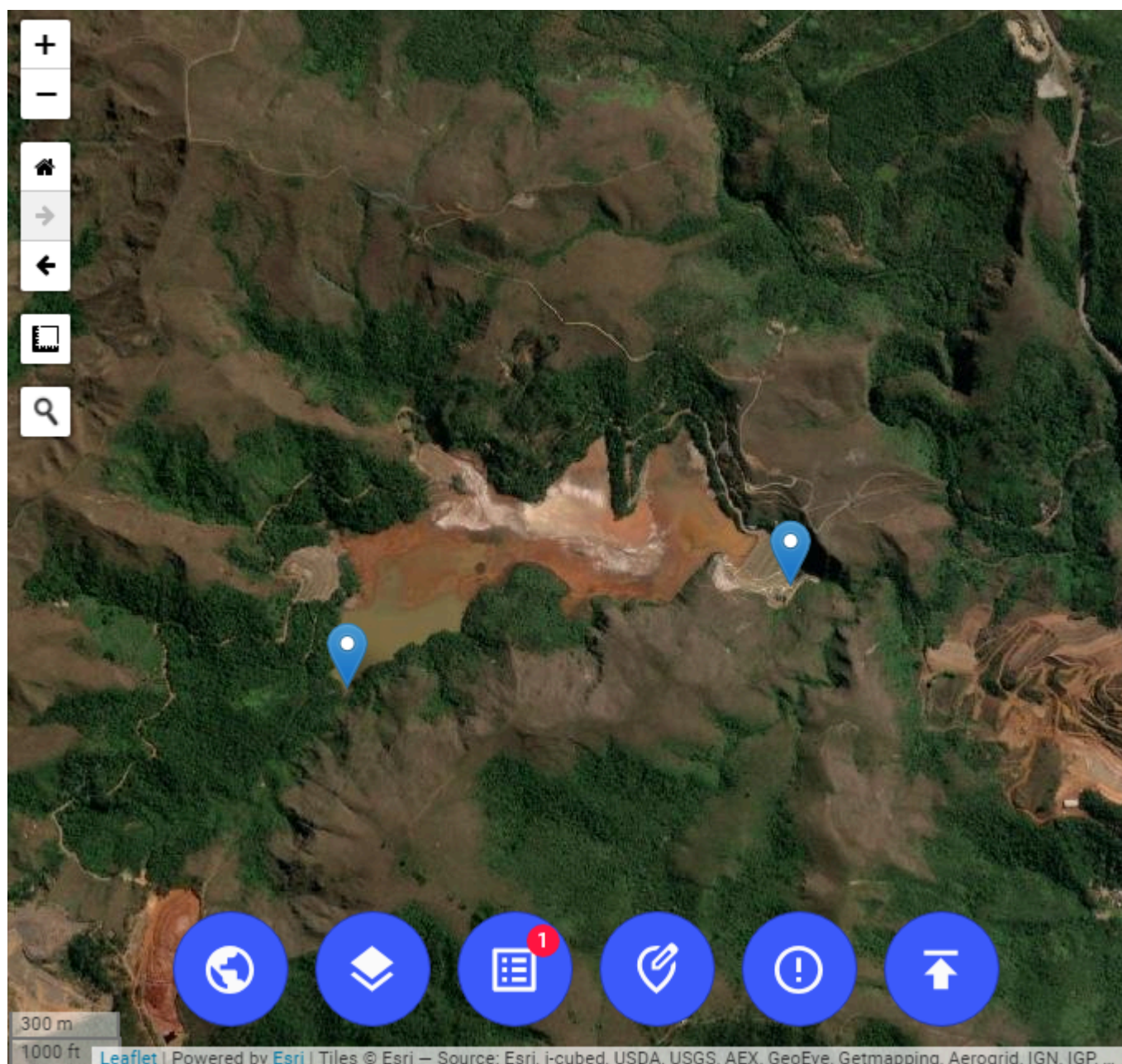


IMAGEM IDE SISEMA

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer técnico refere-se exclusivamente às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, judicial ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cabe esclarecer que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

4. PARECER FINAL

A equipe técnica da Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (URGA CM), considerando as informações apresentadas e as análises realizadas, opina pelo deferimento técnico desse processo de outorga nº 0041/2024 na modalidade de autorização, **com validade de 35 anos**, para desvio

total de curso d'água no ponto de coordenadas geográficas iniciais **20°24'10.08"s 43°33'07.47"w** e finais **20°24'01.14"s 43°32'26.06"w**, com finalidade de controle de cheias para descomissionamento de uma barragem.

5. **CONDICIONANTES**

Não há



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR COSTA, Servidor Público**, em 12/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas de Oliveira Coelho, Gerente**, em 27/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94843978** e o código CRC **63863AD1**.